



Câmara Municipal de Jandira

DECRETO LEGISLATIVO N.º 04/06

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA”

ROBERTO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Jandira, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Jandira elaborou, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º.) Fica concedido o Título de Cidadã Jandirense, à Ilustríssima Senhora **MARIA DO CARMO STORNI RIBEIRO ALBERTON**.

ARTIGO 2º.) O Curriculum Vitae da homenageada fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

ARTIGO 3º.) O pergaminho referente a concessão acima mencionada, será entregue ao homenageado por esta Edilidade.

ARTIGO 4º.) As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto, correrão por conta de recursos próprios do orçamento vigente.

ARTIGO 5º.) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jandira, 29 de março de 2006.


ROBERTO RODRIGUES
Presidente

**PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO
DESTA CÂMARA NA DATA SUPRA**

29 / 03 / 2006


ANTONIA VERAGO
DIRETORA ADMINISTRATIVA